

ATO N.º 1.789/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.03871, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 1.880/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/05/2023, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUCILA MARINA DA SILVA MAGALHAES, RG nº 04***979/SSP/MT e CPF nº 415.***.***-91, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "012".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cff40d93

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar